01

# LUIZ EUGENIO SCARPINO JUNIOR

# FAKE NEWS E DEMOCRACIA

Desafios institucionais e resistência constitucional no Brasil

COORDENADORES

Gregório Assagra de Almeida Rafael Tomaz de Oliveira Sebastião Sérgio da Silveira







### STJ00120802

Conselho Editorial

Doutor Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco - Brasil

> Doutora Sílvia Isabel dos Anios Caetano Alves Professora da Universidade de Lisboa — Portugal

Doutor Georges Martyn Professor da Universidade de Ghent - Flanders/Bélgica

Doutora Agata Cecília Amato Mangiameli Professora da Universidade de Roma II – Itália

Doutora Ana Elisa Liberatore Silva Bechara Professora Titular da USP - Brasil

> Doutor Stelio Mangiameli Professor da Universidade de Teramo – Itália

Doutor José Geraldo de Sousa Junior Professor Titular da Universidade de Brasília — Brasil

Doutor Joaquim Portes de Cerqueira César Doutor em Direito Constitucional pela PUC/SP - Brasil

**Doutor Thomas Law** Doutor em Direito Comercial pela PUC/SP - Brasil

> Doutor Marcelo Figueiredo Professor da PUC/SP -- Brasil

Doutor João Grandino Rodas Professor Titular da USP – Brasil

Editor Spele Plácido Arraes

Editor

Tales Leon de Marco Produtora Editorial

Bárbara Rodrigues

Capa, projeto gráfico e diagramação

Bárbara Rodrigues

Todos os direitos reservados.

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida, por quaisquer meios, sem a autorização prévia do Grupo D'Plácido.

Copyright © 2024, D'Plácido Editora.

Copyright @ 2024, Luiz Eugenio Scarpino Junior.

### **Belo Horizonte**

Av. Brasil, 1843, Savassi, Belo Horizonte, MG – CEP 30140-007 Tel.: 31 3261 2801

Avenida Paulista, 2073, Conjunto Nacional. — São Paulo, SP — CEP 01311-940

SIGA NAS REDES SOCIAIS:

**@AA** 

@editoradplacido

www.editoradplacido.com.br

Tenha todo nosso catálogo ao seu alcance. Assine a D'Plácido Diaital!





12669bH

## Catalogação na Publicação (CIP)

Scarpino Junior, Luiz Eugenio

\$286 Fake news e democracia : desafios institucionais e resistência constitucional no Brasil / Luiz Eugênio Scarpino Junior ; coord. da coleção Gregório Assagra de Almeida, Rafael Tomaz de Oliveira, Sebastião Sérgio da Silveira. - 1. ed. - Belo Horizonte, São Paulo: D'Plácido, 2024.

398 p. - (Direitos coletivos e cidadania; v. 1)

ISBN 978-65-5589-997-9

1. Direito 2. Direito Público 3. Notícias falsas I. Almeida, Gregório Assagra de II. Oliveira, Rafael Tomaz de III. Silveira, Sebastião Sérgio da IV. Título V. Série. CDDir: 341

Bibliotecária responsável: Fernanda Gomes de Souza CRB-6/2472











# Sumário

| NC              | OTA DOS COORDENADORES.  | 17       |
|-----------------|---|----------|
| PR              | EFÁCIO  | 19       |
| ΑP              | RESENTAÇÃO  | 23       |
| IN <sup>-</sup> | TRODUÇÃO  | 27       |
| 1.              | Democracia, legitimidade e estabilidade institucional:<br>um corte jurídico sobre a engenharia constitucional nas<br>democracias frágeis  | 37       |
|                 | 1.1. Democracia: acepções e identificações teórico-pragmáticas na contemporaneidade   | 37       |
|                 | 1.2. Teoria de constituição e o constitucionalismo como pedra de toque na institucionalização dos regimes democráticos.   |          |
|                 | 1.3. Engenharia Constitucional e eleições: o suporte jurídico-institucional na concreção democrática no Brasil.   | 54       |
|                 | 1.3.1. Democracias frágeis no paradigma de controles eleitorais por Samuel Issacharoff.   | 61       |
| 2.              | O exercício das liberdades públicas comunicativas como constitutivo da qualidade democrática e do processo eleitoral ante as amarras institucionais no regime constitucional brasileiro | 67       |
|                 | 2.1. Liberdades Públicas: Liberdade de Expressão  |          |
|                 | e de comunicação no contexto brasileiro.  2.1.1. Limites, discurso de ódio e respostas institucionais.  | 78<br>90 |
|                 | 2.1.1. Limites, discurso de odio e respostas institucionais.  | ラリ       |

|    | 2.1.2. As liberdades e sua incidência no processo eleitoral brasileiro: finalidades, aplicações e contenção de abusos | 100  |
|----|---|------|
|    | 2.1.2.1. O controle da informação no Brasil:  |      |
|    | direito de resposta   | 102  |
| 3. | Riscos e ameaças institucionais: o default comunicacion<br>ante as fakes news, a propagação de desinformação e        |      |
|    | misinformation como método e processo na política   | 105  |
|    | 3.1. Aspectos conceituais: fake news, desinformação, misinformation   | .109 |
|    | 3.1.1. Algumas chaves de resposta para lidar com a desinformação.   | 128  |
|    | 3.2. A cultura da polarização: O efeito da des(unidade) provocada   |      |
|    | pelos discursos desinformativos   | 135  |
|    | 3.3. A internet, o mundo em redes e a dissipação comunicativa da  |      |
|    | desinformação na política   | 142  |
|    | 3.4. O Brexit, ascensão e queda de Trump e eleições presidenciais   | 1    |
|    | (2018-2022) no Brasil.<br>3.4.1. Brexit   | 153  |
|    |   | .153 |
|    | 3.4.2. Trump: ascensão e queda  | 155  |
|    | 3.4.3. O caso brasileiro: o Presidente Bolsonaro (processos eleitorais de 2018 e de 2022)                             | 163  |
| 4. | Regulações e suas tentativas de construção de soluções para dissipar as ameaças democráticas                          | 5    |
|    | da desinformação  | 183  |
|    | 4.1. Institucionalização da proteção comunicativa   | 187  |
|    | 4.1.1. Algumas experiências mundiais na regulação das notícias  | 10,  |
|    | fraudulentas: breves anotações  | 191  |
|    | 4.1.1.1. Diretivas Europeia   | 192  |
|    | 4.1.1.2. Legislação alemã - A autorregulação regulada   | 197  |
|    | 4.2. Marcos normativos no Brasil e movimentos de institucionalização legislativa sobre a regulação comunicativa       |      |
|    | (ante a desinformação crescente)  | 200  |
|    | 4.2.1. Marco Civil da Internet  | 200  |
|    | 4.2.2. Lei Geral de Proteção de Dados   | 203  |
|    | 4.2.3. A criminalização de fatos notoriamente inverídicos -   |      |
|    | o art. 323 do Código Eleitoral  | 206  |
|    | 4.2.4. O Projeto de Lei das Fake News – Liberdade da internet   | 210  |

# STJ00120802 - v. 1

| Re                   | eferências   | 297        |
|----------------------|--|------------|
| Considerações Finais |  | 281        |
|                      | Da (in)suficiência institucional das respostas jurídicas adequada às ameaças democráticas no Brasil.   | is<br>269  |
|                      | 5.1.1. Democracias frágeis são capazes de se defender das fake news?   |            |
|                      | 5.1. As democracias ocidentais estão ameaçadas pelas <i>fake news?</i> - Sinais de declínio das democracias, populismo e outros eventos graves que turbam a instituições na contemporaneidade. | 254        |
|                      | panorama brasileiro  | 253        |
| 5.                   | Travas institucionais da engenharia constitucional: respostas jurídicas corretas ante as fake news no  |            |
|                      | Eleitoral – (tentativa de) freios nas fake news eleitorais   | 241        |
|                      | 4.4.2. O Inquérito das Fake News no Supremo Tribunal Federal. 4.4.3. A resposta através das Resoluções do Tribunal Superior  | 232        |
|                      | 4.4.1. As ações no Tribunal Superior Eleitoral versando sobre fake news nas eleições presidenciais de 2018.  | 229        |
|                      | 4.4. A atuação do Poder Judiciário na pauta "fake news" na política e ameaças institucionais.  | 221        |
|                      | 4.3. A resposta política da ameaça da desinformação no Brasil contemporâneo pós 2018: A Comissão Parlamentar de Inquérito das Fake News  | .219       |
|                      | 4.2.4.1. O freio da Medida Provisória n. 1068, de 6 de setemble de 2021.   | ого<br>215 |